

**PORTARIA COREN-RJ nº 1046/2017**

*Prorrogar por 30 dias a Portaria COREN-/RJ nº 794/2017 referente à Protocolos de Atenção Básica.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos de Natureza Transitória”;
- 2) O solicitado pelo Grupo de Trabalho a Prorrogação da Portaria;
- 3) O deliberado pela Presidência em 21/11/2017.

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 dias a Portaria COREN/RJ nº 794/2017 - referente à Protocolos de Atenção Básica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de sua substituição, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ nº 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro